



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 722/2011**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº. 004703/2011.

**RESOLVE**

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **MARIA JOSE DE FREITAS MENDES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Naturais, nos termos do Artigo 2º, §5º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, **a partir de 29 de dezembro de 2007.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 23 de fevereiro de 2011.

**João Cauby de Almeida Junior**

Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.